



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Dispõe sobre designação de servidor para a função que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:


Artigo 1.º Fica designado, a partir de 14 de fevereiro de 2017, o servidor DEIVID FELLIPI VIEIRA, RG. 41.293.273-8, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer a função de GESTOR MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de fevereiro de 2017.


JOSÉ CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Publicado no Jornal *Diário da Manhã*
nº *1848* de *04/03/17*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *14/02/17*